



**EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.**

**CÓDIGO NA CVM 01699-3  
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 10 HORAS.**

1. Aprovar a interveniência da EMAE na operação de financiamento junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social visando à construção da Pequena Central Hidrelétrica Pirapora (PCH Pirapora).

O BNDES, em Decisão de nº 35/2012 da reunião de Diretoria realizada em 17 de janeiro de 2012, autorizou a concessão de colaboração financeira de R\$ 98.017.400,00 (noventa e oito milhões dezessete mil e quatrocentos reais) em favor da Pirapora Energia S.A. para a implantação da PCH Pirapora, para a construção da linha de transmissão associada ao empreendimento e para aquisição dos equipamentos necessários à sua execução.

A citada Decisão contém as condições prévias para liberação do financiamento juntamente com minuta do contrato.

A EMAE deverá ser interveniente no contrato de financiamento e para atendimento das condições prévias para contratação, deverá apresentar a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, revestida das formalidades legais, em que haja sido autorizada contratação da operação com o BNDES, bem como a sua participação como interveniente com a finalidade de ceder fiduciariamente as seguintes garantias da operação de financiamento: i) os direitos creditórios provenientes do Contrato de Arrendamento da UTE Piratininga realizado entre a EMAE e a Baixada Santista Energia S.A.; ii) o Penhor da totalidade das ações de emissão da Pirapora Energia de propriedade de EMAE, previstos nos Incisos IV e V da Cláusula Sétima do contrato a ser firmado, bem como das obrigações relacionadas na Cláusula Décima Primeira da minuta do Contrato de Financiamento.

- 2 – Aprovar a cessão fiduciária dos direitos creditórios do Contrato de Arrendamento da UTE Piratininga firmado entre a EMAE e a Baixada Santista Energia S.A., durante a fase de construção do aludido empreendimento.

A EMAE firmou contrato de arrendamento da Usina Termoelétrica de Piratininga com a empresa Baixada Santista Energia S.A., gerando saldo a receber em longo prazo que será dado como garantia do contrato de empréstimo com o BNDES, através da cessão dos seus direitos provenientes desse Contrato.

3 - Aprovar o penhor da totalidade das ações da Pirapora Energia S.A., na forma prevista nos incisos IV e V, da Cláusula Sétima bem como das obrigações relacionadas na Cláusula Décima Primeira da minuta do Contrato de Financiamento encaminhado pelo BNDES.

A EMAE aprovou proposta de integralização adicional de R\$ 10 milhões no Capital Social da Pirapora Energia S.A. com o objetivo de complementar os 20% de capital próprio em contrapartida ao financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES de 80% do valor necessário para a implantação da PCH Pirapora.

O valor proposto, foi calculado com base na estimativa de participação de 20% de capital próprio para o empreendimento da ordem de R\$ 110 milhões, tendo por base o resultado da licitação realizada pela EMAE.

Para a concessão da colaboração financeira o BNDES considerou o valor de R\$ 123.628.000,00 (cento e vinte e três milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais), orçado originalmente para o investimento e utilizado para a realização da licitação, resultando assim na contrapartida ao financiamento, a ser integralizado na Pirapora Energia S.A., com recursos próprios da EMAE de R\$ 25.610.600,00 (vinte e cinco milhões seiscentos e dez mil e seiscentos reais).